



O CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E O PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

FEV. 2022 // POR ROGÉRIO RAMOS

OBRIGAÇÕES LEGAIS



Os artigos 1032, 1033, 1796, 1031, 1028, do Código Civil Brasileiro possuem relevância no contexto dos herdeiros legais de uma sociedade empresarial. Eles abordam diversos aspectos relacionados à sucessão empresarial, direitos e deveres dos herdeiros, prazos e custos envolvidos. Vamos explorar cada um desses artigos e seus respectivos impactos.

Artigo 1796

Trata do direito dos herdeiros de optarem pela continuidade da sociedade empresarial após o falecimento do titular. Esse artigo estabelece que os herdeiros têm o direito de requerer a continuidade da empresa, desde que haja concordância de todos os demais herdeiros. Isso significa que, caso os herdeiros desejem dar continuidade à empresa, eles devem entrar em acordo entre si.

Artigo 1032

Estabelece prazos para a manifestação dos herdeiros em relação à continuidade ou dissolução da sociedade empresarial. De acordo com esse artigo, os herdeiros têm o prazo de 180 dias, contados a partir da abertura da sucessão, para manifestarem sua decisão. Caso não se manifestem dentro desse prazo, considera-se que eles optaram pela dissolução da empresa.

Artigo 1033

Trata dos custos inerentes à sucessão empresarial. Ele estabelece que os herdeiros que optarem pela continuidade da sociedade empresarial devem arcar com as despesas e custos relacionados à administração e funcionamento da empresa durante o período de apuração dos haveres. Isso significa que os herdeiros que decidem manter a empresa em funcionamento devem assumir as responsabilidades financeiras envolvidas nesse processo.



Artigo 1031

Dispõe sobre a necessidade de inventário dos bens deixados pelo falecido. Assim, quando há o falecimento do titular da sociedade empresarial, é necessário realizar o inventário para a apuração de todos os ativos e passivos da empresa. Esse inventário tem o objetivo de determinar os bens que serão herdados pelos sucessores e, também, de estabelecer o valor líquido do patrimônio empresarial.

Artigo 1028

Trata da responsabilidade dos herdeiros pelas dívidas da sociedade empresarial. De acordo com esse artigo, os herdeiros respondem pelas dívidas da empresa até o limite do valor que receberam como herança. Ou seja, eles têm responsabilidade limitada pelas obrigações da sociedade empresarial. É importante ressaltar que os herdeiros não são pessoalmente responsáveis pelas dívidas além do valor recebido como herança.

POSSÍVEIS (E PROVÁVEIS) DESAFIOS

Conflitos entre os herdeiros

Um dos problemas mais comuns é a ocorrência de conflitos entre os herdeiros em relação à continuidade ou dissolução da sociedade empresarial. Nem sempre todos os herdeiros têm os mesmos interesses ou desejam assumir a responsabilidade pela empresa. Isso pode levar a disputas e dificuldades na tomada de decisões.

Avaliação dos bens e patrimônio empresarial

A determinação do valor dos ativos e passivos da empresa é um aspecto crítico no processo de sucessão. Realizar uma avaliação precisa e justa dos bens da sociedade empresarial pode ser desafiador e oneroso, especialmente quando existem ativos complexos, como propriedades, marcas registradas ou contratos de longo prazo.

Gestão e administração da empresa

Quando os herdeiros optam pela continuidade da sociedade empresarial, eles devem arcar com os custos e responsabilidades de manter a empresa em funcionamento durante o período de apuração dos haveres. Isso pode incluir o pagamento de salários, contas e despesas operacionais. Gerenciar esses aspectos financeiros pode ser um desafio, especialmente se os herdeiros não possuírem conhecimento ou experiência em gestão empresarial.

Responsabilidade pelas dívidas da empresa

Os herdeiros são responsáveis pelas dívidas da sociedade empresarial até o limite do valor que receberam como herança. Isso significa que se a empresa tiver dívidas significativas, os herdeiros podem ser pessoalmente afetados financeiramente. Lidar com essas responsabilidades financeiras e garantir o pagamento das dívidas pode ser um desafio, especialmente se a empresa não estiver em boa situação financeira.

Prazos e práticas legais

O cumprimento dos prazos estabelecidos nos artigos mencionados é essencial para evitar complicações legais. Os herdeiros devem estar cientes dos prazos e procedimentos legais envolvidos no processo de sucessão empresarial, como a manifestação dentro do prazo de 180 dias. A falta de conhecimento ou o não cumprimento dessas obrigações legais pode levar a consequências negativas, como a dissolução automática da empresa.



A IMPORTÂNCIA DA LIQUIDEZ

Capacidade em pagar as dívidas da empresa

Se a sociedade empresarial possui dívidas pendentes, é necessário garantir que elas sejam pagas ou negociadas adequadamente. Se os herdeiros tiverem recursos financeiros disponíveis para lidar com essas obrigações, as dificuldades em honrar os compromissos financeiros da empresa serão minimizadas. A falta de liquidez pode levar a processos judiciais, cobranças, penhoras ou outras consequências legais decorrentes do não pagamento das dívidas.

Preservação de ativos

Quando os herdeiros possuem liquidez suficiente para arcar com as obrigações da empresa, os ativos são preservados, evitando sua venda para geração de recursos. A venda, quando forçada, pode não ser vantajosa para os herdeiros, pois pode resultar na venda de bens abaixo do seu valor de mercado ou em condições desfavoráveis. A existência de recursos financeiros evita que os herdeiros se vejam obrigados a vender ativos rapidamente para cumprir suas obrigações financeiras.

Independência de financiamento externo

Caso os herdeiros possuam recursos próprios para executar as obrigações previstas, eles não precisarão buscar financiamento externo, como empréstimos bancários, para suprir a falta de liquidez. Essa opção pode acarretar custos adicionais, como juros e taxas, além de aumentar o endividamento da empresa. Os herdeiros terão que avaliar cuidadosamente as condições e os riscos de buscar financiamento externo, bem como a capacidade de pagar essas obrigações no futuro.



Garantia de continuidade da empresa

Se os herdeiros possuem a liquidez necessária para cumprir as obrigações previstas e manter a empresa em funcionamento, o risco de inviabilidade da continuidade do negócio praticamente se dissipa. Por outro lado, a ausência de liquidez pode resultar na dissolução da sociedade empresarial, perda de empregos e outros impactos negativos para os herdeiros e stakeholders envolvidos.

Segurança legal

A existência de recursos para cumprir as obrigações previstas evita diversas consequências legais, como processos judiciais movidos por credores ou outros stakeholders. Além disso, os herdeiros podem ser pessoalmente responsabilizados por dívidas e obrigações da empresa se não conseguirem cumprir suas responsabilidades financeiras. Isso pode incluir a perda de patrimônio pessoal, como bens e propriedades.

CONCLUSÃO

Diante dessas implicações, é crucial que os herdeiros tenham, dentro do planejamento sucessório, instrumentos de alta liquidez que possam garantir uma sucessão sem percalços. A assessoria jurídica e financeira adequada para avaliar o cenário particular de cada empresa e oferecer soluções para a falta de liquidez e tomada de decisões são fundamentais.

ROGÉRIO RAMOS
+55 31 99299-1025

ASSISTENTE:
CATIA CARVALHO
CATIA@ROGERIORAMOS.IO
+55 31 99992-2603

